



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de São Marcos 33
Centro Empresarial Elospark II - sala 2
2735-521 Aigualva – Cacém

DESDE 1990

(351) 218983137
geral@cpa-autocaravanas.com
Coord.GPS: - N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01,11"



NOTÍCIAS EM FOCO Nº 53

**ASSOCIAÇÃO
AUTOCARAVANISTA DE
PORTUGAL - CPA**

**O CPA deseja a todos os associados e
parceiros Boas Festas e um Próspero Ano
Novo**

CPA
Associação Autocaravanista de Portugal - CPA

Brevemente... Um novo site CPA!

Estamos a preparar um novo espaço virtual para os Associados CPA e aficionados do Autocaravanismo. Entretanto, pode continuar a consultar o fórum anterior, que ainda se encontra disponível para consulta:

✓ <https://cpa-autocaravanas.com/forum>

Para qualquer assunto, contacte-nos: geral@cpa-autocaravanas.com



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de São Marcos 33
Centro Empresarial Elospark II - sala 2
2735-521 Aigualva – Cacém

DESDE 1990

(351) 218983137
geral@cpa-autocaravanas.com
Coord.GPS: - N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01,11"



A Rota Raia Norte e o Autocaravanismo



Em agosto de 2020 tivemos conhecimento da criação de um conjunto de ASA no território transfronteiriço Duero-Douro.

Segundo a Lusa,

“A Rota Raia Norte visa a criação e dinamização de áreas de serviço para autocaravanas e a implantação de plataformas de bicicletas elétricas no território transfronteiriço Duero-Douro.

A Rota Raia Norte é uma iniciativa do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Duero-Douro, tendo sido um dos projetos apoiados pelo Turismo de Portugal, no âmbito do Programa Valorizar, com um montante superior a 250 mil euros para a ampliação e dinamização de uma rota de apoio ao autocaravanismo e ao turismo itinerante, criando mais oferta turística e reforçando a existente, no território, num investimento total superior a 400.000,00 Euros.

*A Rota Raia Norte visa a criação e dinamização de áreas de serviço para autocaravanas e a implantação de plataformas de bicicletas elétricas no território transfronteiriço Duero-Douro, nomeadamente nos municípios de **Vinhais, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, e ainda na Freguesia de Picote, em Miranda do Douro, e na União das Freguesias de Avelada e Rio de Onor, em Bragança**, os membros mais recentes do AECT Duero-Douro.*

A cerimónia de assinatura do contrato de financiamento, teve lugar em Macedo de Cavaleiros, no passado dia 5 de agosto, e foi presidida pela secretária de Estado do Turismo, Rita Marques, tendo contado ainda com a presença de Luis Pedro Martins, do Turismo do Porto e Norte.

Em representação do AECT Duero-Douro estiveram presentes José Luis Pascual, Diretor Geral, Vitor Moreira, Vice-Presidente desta entidade e Vice-Presidente do Município de Torre de Moncorvo, Evaristo Neves, Coordenador Territorial da entidade e Vice-Presidente do Município de Mogadouro, e Jorge Lourenço, Presidente da Freguesia de Picote.

Com o projeto “Raia Norte”, o AECT Duero-Douro, atualmente constituído por 215 entidades da raia portuguesa e espanhola, pretende criar uma das maiores rotas da Europa para apoio ao autocaravanismo e ao turista itinerante, com a criação de mais de 30 áreas de serviço no território transfronteiriço.

Em Portugal, no território Duero-Douro, está prevista a criação de um total de 14 estações de serviço para autocaravanas e a implantação de 12 plataformas de bicicletas elétricas, entre outras atividades a desenvolver, no âmbito do projeto aprovado.

Hoje em dia, é fundamental gerar atrativos variados nos territórios de baixa densidade, sendo o turismo itinerante um importante meio para a dinamização local, aumento de emprego, sustentabilidade e crescimento económico local”.



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de São Marcos 33
Centro Empresarial Elospark II - sala 2
2735-521 Aigualva – Cacém

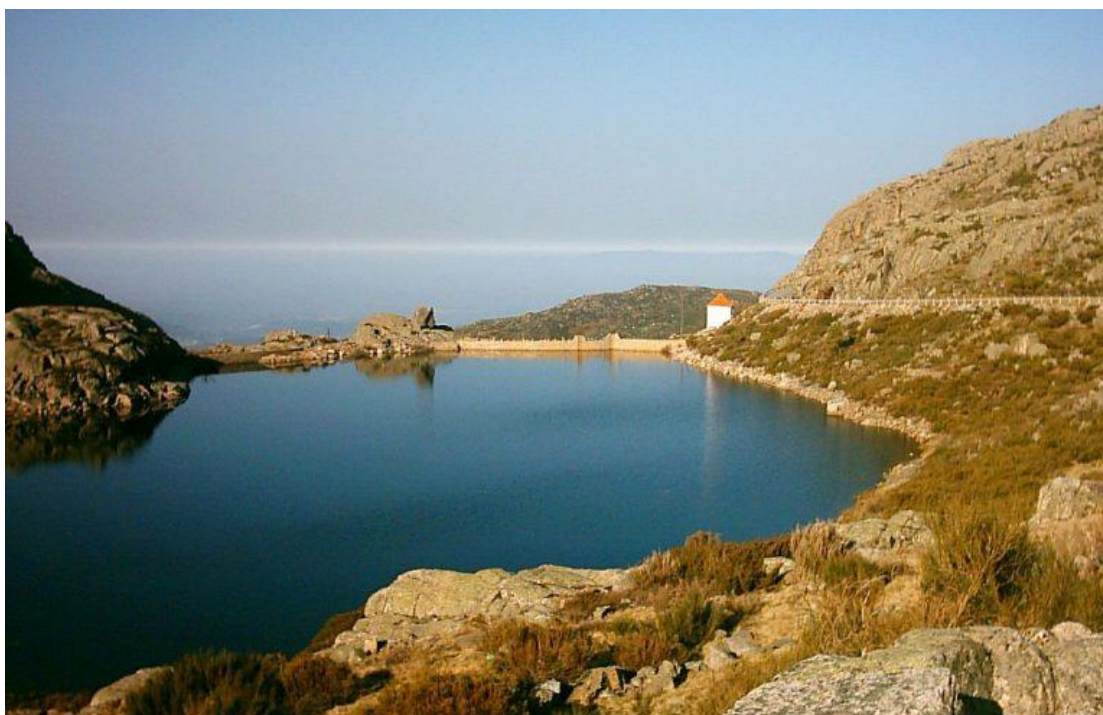
DESDE 1990

(351) 218983137
geral@cpa-autocaravanas.com
Coord.GPS: - N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01,11"



Havendo notícias, daremos a conhecer o seu desenvolvimento.

Rede Natura 2000, Áreas de Paisagem Protegida e Zonas Abarcadas por Planos de Ordenamento da Orla Costeira



A propósito da última alteração do Código da Estrada, no passado dia 4 de outubro o CPA questionou a GNR, o ICNF, a ANSR e o Parlamento (autor da legislação) com o seguinte texto:

Ex. mos Senhores,

Recentemente a Lei n.º 66/2021 alterou os artigos 48º e 50º-A do Código da Estrada. No artigo 48º ponto 6. diz-se que “É proibido o estacionamento de autocaravanas e similares nas áreas da Rede Natura 2000, áreas de paisagem protegida e zonas abarcadas pelos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, fora dos locais autorizados para estacionamento de veículos”.

No artigo 50º-A ponto 1. diz-se que “Sem prejuízo do disposto nos artigos 49.º e 50.º, são proibidos a pernoita e o aparcamento de autocaravanas ou similares em áreas da Rede Natura 2000, áreas protegidas e zonas abarcadas pelos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, salvo nos locais expressamente autorizados para o efeito”.

Uma vez que nada é dito sobre quais as regiões de Portugal que são abrangidas pela designação “nas áreas da Rede Natura 2000, áreas de paisagem protegida e zonas abarcadas pelos Planos de Ordenamento da Orla Costeira”, vimos solicitar que nos seja dada uma explicação sobre quais são esses territórios para que possamos dá-los a conhecer aos nossos associados, assim como aos mais de 300 milhares de autocaravanistas que percorrem anualmente o nosso país.

*Gratos pela atenção, apresentamos
Os nossos melhores cumprimentos e as nossas
Saudações Autocaravanistas*

A direção”



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de São Marcos 33
Centro Empresarial Elospark II - sala 2
2735-521 Aigualva – Cacém

DESDE 1990

(351) 218983137
geral@cpa-autocaravanas.com
Coord.GPS: - N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01,11"



Até ao momento recebemos três respostas:

1. Da MESA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:

A informação de que a questão foi remetida à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação e à de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território. Aguardemos que após a eleição de 30 de janeiro de 2022 os Senhores Deputados destas Comissões nos respondam, uma vez que foram os autores da legislação em causa.

2. Da GNR:

Depois de analisada a questão apresentada, relativamente ao assunto em título, a GNR, através da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), na sua qualidade de polícia ambiental, competente para vigiar, fiscalizar, noticiar e investigar todas as infrações à legislação que visa proteger a natureza, o ambiente e o património natural, em todo o território nacional, presta a seguinte informação:

Quanto a localização da Rede Natura 2000 e áreas de paisagem protegida a nível nacional, poderão ser consultados os seguintes links:

- Servidor da Internet Google – rede natura 2000 mapa
- <https://sig.icnf.pt>;
- <https://rea.apambiente.pt>;
- <https://www.ccdrn.pt> (Zona Norte);
- <https://www.ccdrc.pt> (Zona Centro);
- <https://www.ccdr-lvt.pt> (Zona de Lisboa e Vale do Tejo);
- <https://www.ccdra.pt> (Zona do Alentejo);
- <https://www.ccdr-alg.pt> (Zona do Algarve);

Quanto a localização dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira a nível nacional, poderá consultar os seguintes links:

- Servidor da Internet Google – Planos de ordenamento da orla costeira mapa;
- <https://apambiente.pt>;

Relativamente aos locais autorizados para o estacionamento de veículos autocaravanas e similares, dentro da Rede Natura 2000, áreas de paisagem protegida e zonas abarcadas pelos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, deverão os autocaravanistas solicitar a respetiva localização exata, junto das Comissões Diretivas das Áreas de Paisagem Protegida respetivas, e junto das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) respetivas, para o caso da Rede Natura 2000 e dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, os quais deveram estar igualmente devidamente sinalizados nos termos do Regulamento de Sinalização do Trânsito, previsto no Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua redação atual;

Não obstante e dadas as competências exclusivas na matéria, sugerimos a consulta ao Instituto de Conservação da natureza e Florestas (ICNF) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA);

A GNR, especialmente através do SEPNA, está profundamente empenhada na defesa dos valores naturais e ambientais numa perspetiva de alcançar uma melhor segurança e bem-estar para os seres humanos e biodiversidade, manifesta a total disponibilidade para a receção de quaisquer contributos nesta área, os quais poderão ser efetuados através da linha SOS Ambiente e Território n.º 808200520, da denúncia on-line no sítio www.gnr.pt (Serviços/SOS Ambiente) ou no correio eletrónico sepna@gnr.pt.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Manuel Roldão Caeiro
Coronel / Colonel"



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de São Marcos 33
Centro Empresarial Elospark II - sala 2
2735-521 Aigualva – Cacém

DESDE 1990

(351) 218983137
geral@cpa-autocaravanas.com
Coord.GPS: - N 38° 45' 06.6" W 09° 18' 01,11"



3. Da ANSR – Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária:

“Na sequência do e-mail remetido a esta Autoridade, no qual é solicitada explicação sobre **“quais as regiões de Portugal que são abrangidas pela designação “nas áreas da Rede Natura 2000, áreas de paisagem protegida e zonas abarcadas pelos Planos de Ordenamento da Orla Costeira”**, vimos solicitar que nos seja dada uma explicação sobre quais são esses territórios para que possamos dá-los a conhecer aos nossos associados, assim como aos mais de 300 milhares de autocaravanistas que percorrem anualmente o nosso país”, esclarece-se que, nos termos do disposto no DL 17/2014, de 4 de fevereiro, na sua atual redação, diploma que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, é a este ministério que cabe a missão de definição, coordenação e execução das políticas de ambiente e ordenamento do território, na prossecução da qual exerce, entre outras, as seguintes competências:

- Conceber, desenvolver, coordenar, executar e avaliar políticas do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza, de cidades, de habitação e da energia e geologia, equilibradas e centradas na sustentabilidade ambiental, económica e na coesão social;
- Promover a proteção, a valorização e a utilização dos recursos naturais, territoriais, energéticos e geológicos, com vista a um desenvolvimento sustentável, eficiente e com baixo teor de carbono, contribuindo para o reforço da competitividade e sustentabilidade da economia, assegurando a preservação do património natural, o bom estado e funcionamento dos ecossistemas, a manutenção e fomento da biodiversidade, da conservação da natureza e da proteção e valorização da paisagem;
- Desenvolver as políticas de ordenamento da orla costeira, promover a sua gestão integrada e a utilização sustentável dos recursos do litoral, em articulação com a política de ordenamento do território e de urbanismo e com a política de ordenamento dos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional.

Face ao que antecede, é àquele departamento governamental que cabe prestar a informação pretendida, pelo que esta Autoridade procederá ao reencaminhamento do e-mail em apreço para aquela entidade.

Com os melhores cumprimentos,”

Com alguma expectativa ficamos a aguardar uma resposta vinda do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

À medida que forem chegando respostas, aqui serão reveladas.

A direção

- **Se é associado, inscreva outro** e por cada novo associado efetivamente inscrito anualmente, têm um desconto de 25% do valor da quotização do ano seguinte ao da inscrição dos novos associados, com o limite de 100%.
- [As 122 parcerias CPA](#)
- Todas as [notícias CPA](#) podem ser lidas no portal.
- Se ainda não é sócio do CPA, junte-se a nós na defesa do autocaravanismo responsável.
[Se o fizer até 31 de dezembro fica com a quota de 2022 paga.](#)
- Consulte o [fórum do CPA](#) e beneficie da experiência de muitos autocaravanistas que aí expõem opiniões e relatam as suas viagens e experiências.
- Consulte a nossa página no [facebook](#) (5095 gostam, 5315 seguem) ou no [twitter](#).

17 de dezembro de 2021
a direção